



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº. 43/2021

Os vereadores que ao final subscrevem, analisando o Projeto de Lei nº... 43/2021, parecer jurídico e sugestões apontadas para melhor compreensão do texto legal proposto, apresentam a seguinte emenda redacional aos incisos II e III do artigo 2º:

“Art. 2º (...)


*II – promover eventos para o debate público sobre a Política Nacional de Combate à Violência Contra a Mulher;*

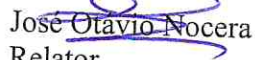
*III – difundir boas práticas de conscientização, prevenção e combate ao feminicídio, (...)*”

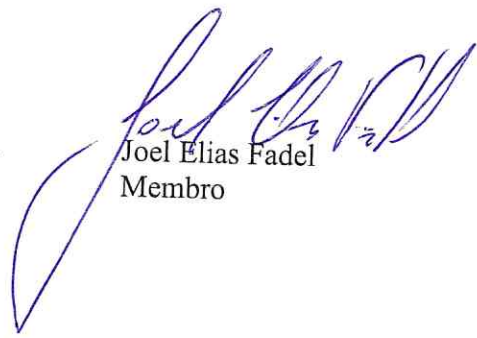
Aprovada a emenda acima apresentada, esta Comissão de Constituição e Justiça emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 43/2021.

É o parecer.

Castro, 19 de maio de 2021.

  
Gerson Sutil  
Presidente CCJ

  
Jose Otavio Nocera  
Relator

  
Joel Elias Fadel  
Membro